



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público a convocação para entrevista dos candidatos do **Edital Nº 5/2025/REIT - PROEN/IFRO, DE 04 de abril de 2025**, que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas, na modalidade Colaborador Externo, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, *Campus* Guajará-Mirim.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

- 1.1. As entrevistas acontecerão na modalidade virtual por vídeo conferência através do *Google Meet*.
- 1.2. Para as entrevistas que serão realizadas via vídeo conferência, o *link* de acesso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 1.3. O candidato que não comparecer no dia e hora da convocação, conforme informações do Quadro 1 será desclassificado do processo de seleção.
- 1.4. O IFRO não se responsabiliza por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação (e-mail e *Google Meet*), falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Quadro 1 — Data e horário das entrevistas

Nº	CANDIDATO	DATA E HORA	Link do meet
1	Jessica Santos de Assis Mendes	13/05/2025 às 15h	meet.google.com/rri-hniq-krb
2	Ivânia Leila de Melo Gomes	13/05/2025 às 16h	meet.google.com/rri-hniq-krb

1.5 Não haverá possibilidade de reagendamento da data e horário da entrevista.

1.6 Haverá tolerância máxima de atraso de dez minutos, após este tempo, o candidato que não estiver presente será desclassificado do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 12/05/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2640422** e o código CRC **07289C70**.